

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 31/10/08

João Roberto de Faria

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31/10/2008

Assinatura

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC Nº 2.111/2008 DE INTERESSE DE ZAILTON BRASILIANO G. TORRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro do corrente ano, apreciou o Processo PMC nº 2.111/2008, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “alvará de construção” solicitado por Zailton Brasiliano G. Torres, objeto do **Processo PMC nº 2.111/2008**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 31 de outubro de 2008.


Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE